

OPERAÇÕES DE BUSCA COM AERONAVE

PROCESSO: 6.05

PADRÃO: 6.05.03

ESTABELECIDO EM: 26/09/2017

NOME DO PROCEDIMENTO: Busca a indivíduo sob fundada suspeita ou infrator da lei.

RESPONSÁVEL: Equipe Policial Militar - Tripulação.

REVISADO EM:

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Condições Meteorológicas Desfavoráveis.
- 2. Local Desconhecido pelo Cmt da Aeronave e tripulação
- 3. Atenção a obstáculos nos arredores do local.
- Velocidade compatível com a segurança, que possibilite a observação do local e equipes no solo.
- 5. Manter altura de segurança para o vôo e em condições de observação, atentando para não expor a equipe aos infratores da lei.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- 1. Realizar a inspeção pré-voo na aeronave para verificar a disponibilidade operacional.
- 2. Tomar conhecimento da missão.
- 3. Realizar o briefing com a Tripulação de serviço: objetivos da missão, forma de execução, atribuições e, responsabilidades.
- 4. Verificar as condições meteorológicas;
- 5. Verificar o tráfego aéreo na região;
- 6. Verificar se o local é conhecido pelo Cmt da Anv e tripulação;
- 7. Verificar a existência de redes de alta tensão no local e próxima da área;
- 8. Verificar as características do local, principalmente se é de grande concentração de pessoas;
- Realizar levantamento de informações, obtendo características dos indivíduos suspeitos, meio de locomoção, direção tomada e há quanto tempo foi visto pela última vez;
- 10. Orientar as Vtrs e PMs durante a realização do cerco;
- 11. Verificar a eficácia do cerco realizado e, se necessário, informar ao comandante no solo a necessidade de novos posicionamentos das Vtrs;
- 12. Realizar primeiramente um sobrevoo em toda a extensão do local das buscas (ex: Rua e quarteirão), com o objetivo de verificar no perímetro da área, as características do local sobrevoado, onde possa estar o indivíduo suspeito, como telhas quebradas, caixas d'água com a tampa retirada ou movimentada, grande concentração de árvores,

- matas, edificações etc.
- 13. Caso exista um provável meio e/ou rota de fuga no local, o Cmt Op deve informar ao comando no local;
- 14. Cmt Anv: checar os parâmetros, obstáculos ao redor, espaço aéreo e fonia aeronáutica;
- 15. Trip Esq: Observação da ocorrência, fonia de segurança, fazer uso do farol de busca;
- 16. *Trip Dir:* Navegador, observação de obstáculos, Observação secundária da ocorrência e fonia de segurança;

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Esquecer de coordenar as ações, com o pessoal de solo;
- 2. Deixar de estabelecer contato com o Cmt da operação;
- 3. Deixar de observar a altura de segurança, colocando a aeronave em condição vulnerável, perante a ação dos infratores de lei, que estão sendo procurados.
- 4. Executar ações no interior da cabine sem o conhecimento e consentimento do Cmt da Anv:
- 5. Tripulação estabelecer "visão de túnel", voltando a atenção para a ocorrência, não atentando para o espaço aéreo;
- 6. Utilizar o deslocamento de ar da ANV com objetivo exclusivo de abrir a mata para visualização do suspeito.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que o vôo seja realizado com segurança;
- 2. Apoiar os Policiais envolvidos, para que nenhum sofra qualquer tipo de lesão;
- 3. Localização do(s) infrator(es) ou suspeito(s) por parte dos Policiais. .

AÇÕES CORRETIVAS

- 1. Sempre, coordenar as ações, com o efetivo no solo.
- 2. Efetuar o apoio sempre em comunicação direta com o Cmt da operação;
- 3. Efetuar sobrevôo em altura compatível com a região envolvida;
- 4. Cientificar o Cmt da Anv, de toda ação executada no interior da cabine.
- 5. O Cmt da Anv deverá primar pelo vôo seguro, e não utilizar o deslocamento de ar da Anv com objetivo exclusivo de abrir a mata para visualização do suspeito

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- 1. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).
- 2. Regulamento R-200 Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983.
- 3. Lei complementar estadual de nº 190 de 04 de abril de 2014.
- 4. Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91, Subparte K.

ELABORADOR:	APROVADO:
HIPÓLITO VILA MAIOR – TC QOPM. AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETTES – MAJ QOPM. ELIMAR DIAS DE SOUZA – 1º SGT QPPM.	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021
REVISADO POR:	APROVADO:
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS:	DIFUSÃO:
	PUBLICO INTERNO
ESCLAPECIMENTOS:	

- 1. A Operação de apoio ao Policiamento Urbano a indivíduos suspeitos visa tentar localizar o suspeito e orientar os policiais para chegar ao indivíduo, utilizando-se da comunicação qualquer que seja.
- 2. Conhecer a operação dos equipamentos instalados na Anv que poderão ser utilizados na missão.